

Confere ao Município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Modelismo.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Modelismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de fevereiro de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

